# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

**RUA CAPITÃO DIOGO LOPES, 53 – CENTRO – ACARAÚ – CE**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão do Município de Acaraú ao Cabo/PM Marcos da Silva Almeida, e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a outorga de Título de Cidadão do Município de Acaraú, Estado do Ceará, ao Cabo/PM Marcos da Silva Almeida.

**Art. 2º** - A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - Seja noticiado desta concessão e de sua justificativa, em sua íntegra, o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Acaraú, em 24 de Maio de 2013.

**CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA**
**VEREADOR - PCdoB**

RECEBIDO EM 24/05/2013

APROVADO EM 29/05/2013

ENTRADA EM 24/05/2013 NO EXPEDIENTE

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Acaraú ao Cabo/PM Marcos da Silva Almeida, vislumbra reconhecer o trabalho deste brioso militar, cônscio das suas obrigações laborais e sem jamais extrapolar a barreira que divide o certo do errado.

Nascido no município de Caucaia, em 24 de outubro de 1969, ali passou a sua infância e adolescência, onde cursou o ensino fundamental, tendo iniciado o ensino médio na capital do Estado do Ceará.

Ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Ceara em 1989, após prestar concurso público, tendo laborado no decorrer dos anos de caserna em diversas unidades militares, destacando-se, entre elas, o BPTRAM (atual Polícia Rodoviária Estadual), 5º BPM, 6º BPM, 2º CPG e o Hospital da Polícia Militar em Fortaleza.

Em 2003, foi transferido para o BPM de Acaraú, onde fixou residência em definitivo, aqui firmando grandes amizades, quer na área militar, quer na área social, quer na área afetiva. Por conta disso conheceu e casou com a senhora Aurizênia dos Santos Moura Almeida, funcionária publica concursada do município de Acaraú, advindo daí dois filhos, a saber: Alice Maria de Moura Almeida, nascida em 27 de janeiro de 2003 e Marcos Vinicius Moura Almeida, nascido em 20 de janeiro de 2005, o que fez com que os seus laços de amor a nossa terra se firmassem como uma rocha.

Sempre ativo e humano no seu mister de militar, desde o ano de 2003 labuta com afinco em diversas operações militares, tendo participado diretamente em eleições municipais e gerais, carnavais e outros grandes eventos, mas sem jamais deixar de cumprir a sua obrigação maior que é efetuar prisões de delinquentes que afligem e deixam em constante estado de insegurança a nossa ordeira população. E isso o cabo/PM Marcos da Silva Almeida, vem fazendo desde que aqui chegou há 10 anos atrás.

Em qualquer esquina da nossa cidade, em qualquer recanto dos nossos distritos e povoados, todos conhecem o cabo/PM Marcos da Silva Almeida como um exemplo a ser seguido, de honestidade, da paixão pelo certo, do respeito ao cidadão e, máxime, pelo amor que adquiriu pelo município de Acaraú.

Vale destacar, ainda, que o cabo/PM Marcos da Silva Almeida teve diversas oportunidades de ser promovido na carreira, mas para que isso ocorresse, teria que se deslocar para outra unidade militar, o que fez com que desistisse desse procedimento por amor à nossa terra, por amor a Acaraú.

OK!

# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

**RUA CAPITÃO DIOGO LOPES, 53 – CENTRO – ACARAÚ – CE**

Por fim, o cabo/PM Marcos da Silva Almeida, tem sua vida voltada ao trabalho de militar de forma límpida, honesta e competência ímpar, e o mais importante: o amor que tem por nossa terra, o que o faz merecedor desta honraria. Portanto, por sua atenção e relevada importância no cenário da segurança pública de nosso município, consideramos justo e oportuno concedermos o Título de Cidadão Acarauense ao Cabo/PM Marcos da Silva Almeida, para cujo projeto solicitamos o apoio de nossos ilustres Pares.

**CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA**
**VEREADOR - PCdoB**

Ok!

**PARECER Nº. 028/2013 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Emitido em 28 de Maio de 2013.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA – "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO CABO/PM MARCOS DA SILVA ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião presidida por sua presidência o Vereador Paulo César Rocha e Membro o Vereador Antônio Edson Brandão, constatada a ausência do Secretário, o Vereador Paulo Sérgio Gomes de Andrade analisou o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA – "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ AO CABO/PM MARCOS DA SILVA ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável que o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2013** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 28 de Maio de 2013.

**PAULO CÉSAR ROCHA**
**Presidente**

**PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**
**Secretário**

**ANTÔNIO EDSON BRANDÃO**
**Membro**